

LEI Nº 5.680 – DE 01 DE MARÇO DE 2010

Considera de Utilidade Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a Associação BMX de Araxá e Região, com inscrição no CNPJ nº 11.126.568/0001-70, com sede na Rua Juca Ferreira, 451, Vila Silvéria, na cidade de Araxá/MG.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

